



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.971 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 104 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | |
|---|----|
| Atos da Presidência | 01 |
| Departamento Administrativo .. | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Departamento do Patrimônio .. | |
| Secretaria | |
| Câmaras Cíveis | 07 |
| Câmaras Criminais | 15 |
| Serviço de Preparo | |
| Seção de Distribuição | |
| Corregedoria da Justiça | |
| Conselho da Magistratura | |
| Escola da Magistratura | |

TRIBUNAL DE ALÇADA

| | |
|---|----|
| Atos da Presidência | 15 |
| Secretaria | 15 |
| Departamento Administrativo .. | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Processo Cível | 16 |
| Processo Crime | 22 |

| | |
|---|----|
| Preparo e Distribuição | |
| COMARCA DA CAPITAL Cível e Comércio | 23 |
| COMARCA DO INTERIOR Cível e Comércio | 54 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ | 60 |
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | |
| EDITAIS JUDICIAIS | 62 |
| Capital | 62 |
| Interior | 71 |
| DIVERSOS | |

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

| | |
|-------------------------------------|-----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL | |
| JUSTIÇA ELEITORAL | 91 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 91 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .. | |
| JUSTIÇA MILITAR | |
| JUSTIÇA FEDERAL | 103 |
| EDITAIS JUDICIAIS | |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00398

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28258/93,

RESOLVE

do plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei n.º 4975/64.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

====XXX=====

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00399

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta e o contido no Assento n.º 04/88, e, finalmente decisão do egrégio Tribunal Pleno em sessão realizada nesta data, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

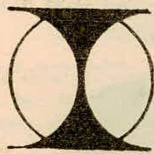
====XXX=====

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00400

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta e o contido no Assento n.º 04/88, e, finalmente decisão do egrégio Tribunal Pleno em sessão realizada nesta data, resolve

PROMOVER

conceder aposentadoria, a pedido, a FRANCISCO MANTELLO NETO, no cargo de Escrivão Distrital de Jussara, Comarca de Jandaia do Sul, com proventos integrais correspondentes ao nível PS-SJ-2, tendo como amparo legal a Lei n.º 10.237, de 04 de janeiro de 1993, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos dos adicionais de vinte e cinco por cento (25%)



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| PÁGINA | Cr\$ 13.000,00 |
| MEIA PÁGINA | Cr\$ 6.500,00 |
| 1/4 PÁGINA | Cr\$ 3.250,00 |
| 1/8 PÁGINA | Cr\$ 1.625,00 |
| 1/16 PÁGINA | Cr\$ 812,00 |
| CUSTO: 1 centímetro de original | Cr\$ 130,00 |

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

| | |
|------------------------------------|---------------|
| Semestral Sem remessa postal | Cr\$ 3.000,00 |
| Semestral Com remessa postal | Cr\$ 9.000,00 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

| | |
|------------------------------------|---------------|
| Semestral Sem remessa postal | Cr\$ 1.700,00 |
| Semestral Com remessa postal | Cr\$ 7.300,00 |

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

| | |
|--------------------------|------------|
| Sem remessa postal | Cr\$ 22,00 |
| Com remessa postal | Cr\$ 63,00 |

FOTOCOPIAS

| | |
|--|-----------|
| Formato Ofício — Unidade | Cr\$ 4,00 |
| Formato Diário Oficial — Unidade | Cr\$ 5,00 |

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO | PREÇO |
|--|-------------|
| DECRETO ESTADUAL 700 | Cr\$ 85,00 |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA | Cr\$ 200,00 |
| REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA | Cr\$ 200,00 |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR | Cr\$ 170,00 |
| COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 | Cr\$ 240,00 |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Cr\$ 200,00 |
| PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA | Cr\$ 200,00 |
| REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 | Cr\$ 680,00 |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

pelo critério de antigüidade, o Doutor DARCY NASSER DE MELO, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00401

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado sob nº 33607/93 e Acórdão nº 22-OE-DA, de 13 de agosto do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador OSWALDO JOÃO ESPÍNDOLA, membro deste Tribunal, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescido do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de cento e setenta por cento (170%), de acordo com a Lei nº 8089/85, e da gratificação adicional de trinta e cinco por cento (35%), referente a sete (07) quinquênios de serviço efetivo, ex-vi do artigo 65, incisos V e VIII, da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89, e mais cinco por cento (5%) de gratificação pelo exercício de Direção de Fórum, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, combinado com o artigo 133 da Resolução Normativa nº 01/75, e ainda mais vinte e cinco por cento (25%) referente ao benefício previsto no artigo 3º da Lei nº 1068/52.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00402

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado sob nº 30415/93 e Acórdão nº 23-OE-DA, de 13 de agosto do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor FLÁVIO ARAÚJO, no cargo de Juiz de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba, com proventos integrais relativos a seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescido do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de cento e setenta por cento (170%), de acordo com a Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de trinta por cento (30%), referente a seis (06) quinquênios de serviço efetivo, ex-vi do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89, e mais cinco por cento (5%) de gratificação pelo exercício de

Direção de Fórum, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 133 da Resolução Normativa nº 01/75.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00403

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado sob nº 31291/93 e Acórdão nº 24-OE-DA, de 13 de agosto do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor SYLVIO RAMOS JUNIOR, no cargo de Juiz de Direito 4ª. Vara Cível da Comarca de entrância final de Londrina, com proventos integrais relativos a seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescido do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de cento e setenta por cento (170%), de acordo com a Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de vinte e cinco por cento (25%), referente a cinco (05) quinquênios de serviço efetivo, ex-vi do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00404

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição Federal e considerando o disposto no artigo 93, inciso III da mesma Carta, e, finalmente decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00405

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob nº 19848/93, resolve

R E M O V E R

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito Substituto da 17ª. Seção Judiciária, com sede na

Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito da 8a. Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

José Luiz de A. Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00406

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob nº 22117/93, resolve

REMOVER

por opção, o Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito Substituto da 24a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

José Luiz de A. Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00407

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob nº 18894/93, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito Substituto da 19a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 21a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Maringá.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

José Luiz de A. Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00408

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob nº 18899/93, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial

da Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 23a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Ponta Grossa.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

José Luiz de A. Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00409

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob nº 18892/93, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito da Comarca de entrância intermediária de Irati, ao cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de entrância final de Ponta Grossa.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

José Luiz de A. Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00410

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob nº 18893/93, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Capanema, ao cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de entrância final de Ponta Grossa.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

José Luiz de A. Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00411

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob nº 18895/93, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância interme-

diária de Palmas, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 30a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00412

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob n° 18896/93, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Cambé, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 17a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00413

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob n° 18897/93, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, a Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Ivaiporã, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 24a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Cascavel.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00414

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob n° 23470/93, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor LEOMIR BINHARA DE MELLO, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de entrância intermediária

de São José dos Pinhais, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 15a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Curitiba.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00415

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob n° 18901/93, resolve

R E M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de União da Vitória, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de igual entrância de Paranaguá.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00416

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob n° 23341/93, resolve

R E M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Francisco Beltrão, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de igual entrância de Araucária.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00417

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob n° 24045/93, resolve

R E M O V E R

por opção, o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de

Paranavaí, ao cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da mesma Comarca.

Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Joaquim Távora.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00418

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob n° 18900/93, resolve

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00421

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob n° 18902/93, resolve

P R O M O V E R

R E M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Prudentópolis, ao cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Guarapuava.

pelo critério de merecimento, o Doutor ROSSELINI CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Altônia, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Realeza.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00419

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob n° 23342/93, resolve

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00422

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob n° 18904/93, resolve

P R O M O V E R

R E M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Ortigueira, ao cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Paranavaí.

pelo critério de merecimento, o Doutor VALMIR GRACIANO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Clevelândia, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Carlópolis.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00420

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso, e o contido no protocolado sob n° 14678/93, resolve

DECRETO JUDICIÁRIO N° 00423

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de agosto do ano em curso e o disposto no artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda o artigo 48, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

R E M O V E R

N O M E A R

pelo critério de antigüidade, o Doutor FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Quedas do

o Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz Substituto da 28a. Seção Judi-

clária, com sede na Comarca de Apucarana, para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Cambará.

Curitiba, 13 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1346
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32898/93, resolve

DESIGNAR

PLÍNIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1.º de agosto do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor do Diretor de Departamento, símbolo 1-C, da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, MÁRCIA LOYOLA ROCHA SICURO, atri- buindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de agosto de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 24 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

| ADVOGADO | ORDEN | PROCESSO |
|---|-------|--------------|
| ADERBAL SOUTO GOMES | 010 | 0018801-2 |
| AIDEMAR GUILHERME BAHR | 009 | 0017623-4 |
| ALAN PIETRAROLA NOGUEIRA | 031 | 0027404-2 |
| AMERICO PALUDO | 013 | 0022306-1 |
| ANA CLAUDIA BENTO GRAF | 001 | 0020235-9/01 |
| | 015 | 0023688-8 |
| ANA MARIA PIOVESAN DE FARIAS | 005 | 0026789-6 |
| ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA | 015 | 0023688-8 |
| ANGELICA MATIAS DE LACERDA SAMPAIO | 014 | 0022844-6 |
| ANTONIO AUGUSTO FERREIRA PORTO | 021 | 0026230-8 |
| ANTONIO BENO BASSETTI FILHO | 015 | 0023688-8 |
| ANTONIO CARLOS CAZARIM | 030 | 0027135-2 |
| ANTONIO GLENIO FARIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE | 009 | 0017623-4 |
| ANTONIO JAIRO PORTO ALEGRE JUNIOR | 011 | 0020199-8 |
| ANTONIO MORIS GURY | 003 | 0024132-9 |
| ANTONIO VILMAR GOULART | 014 | 0022844-6 |
| AUGUSTO PROLIK | 010 | 0018801-2 |
| CARLOS ALBERTO DABUS MALUF | 009 | 0017623-4 |
| CARLOS ALBERTO PEREIRA | 026 | 0026734-1 |
| CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO | 001 | 0020235-9/01 |
| CARLOS JUAREZ WEBER | 011 | 0020199-8 |
| CARLOS ROBERTO FREHSE BARACHO | 005 | 0026789-6 |
| CELSO HIROSHI IOCOHAMA | 030 | 0027135-2 |
| CESAR ANTONIO DA CUNHA | 003 | 0024132-9 |
| | 011 | 0020199-8 |
| | 021 | 0026230-8 |
| CICERO BRAZ PORTUGAL | 018 | 0025714-5 |
| CLAUDIO MELO COLAGO | 010 | 0018801-2 |
| DALTON LEMKE | 025 | 0026710-1 |
| DALVA RUTH HEIM LASS | 002 | 0020497-9/01 |
| DAVI DEUTSCHER | 029 | 0027098-4 |
| DAVID ANTONIO BADUY | 003 | 0024132-9 |
| DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA | 003 | 0024132-9 |
| EDGAR DAVID GUSO | 003 | 0024132-9 |

| | | |
|--|-----|--------------|
| EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | 008 | 0017031-6 |
| EDISON JOSE CAZARIM | 030 | 0027135-2 |
| EDSON GHETTINO | 023 | 0026379-0 |
| ELINOR JOUKOSKI | 026 | 0028734-1 |
| ELIO REZENDE DE OLIVEIRA | 024 | 0026690-4 |
| ELIUD JOSE BORGES | 028 | 0026938-9 |
| ELIZEU DE MORAES CORREA | 009 | 0017623-4 |
| ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA | 027 | 0026890-4 |
| EUMERO DE OLIVEIRA E SILVA | 004 | 0026243-5 |
| FAURLLIM NAREZI | 010 | 0018801-2 |
| FAJSTO PEREIRA LACERDA FILHO | 029 | 0027098-4 |
| FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES | 015 | 0023688-8 |
| FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO | 001 | 0020235-9/01 |
| FRANCISCO CARLOS DUARTE | 001 | 0020235-9/01 |
| | 033 | 0027178-7 |
| FRANCISCO MACHADO DE JESUS | 023 | 0026379-0 |
| GELINDO JOAO FOLLADOR | 006 | 0026927-6 |
| GENESIO SELLA | 025 | 0026710-1 |
| GERALDO MOCELLIN | 025 | 0026710-1 |
| GIL COUTO DA SILVEIRA FILHO | 017 | 0024845-1 |
| GILBERTO ALLIEVI | 001 | 0020235-9/01 |
| GISELA DIAS | 024 | 0026890-4 |
| HELIO QUERINO JOST | 026 | 0026734-1 |
| IRINEU TONINELLO | 029 | 0027098-4 |
| ISABEL DE FATIMA FERREIRA GOMES | 009 | 0017623-4 |
| IVAN RUBENS BUENO MENDES | 020 | 0026062-0 |
| JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO | 021 | 0026230-8 |
| | 021 | 0026230-8 |
| JAMIL JOSEPETTI | 020 | 0026062-0 |
| JAMIL JOSEPETTI JUNIOR | 021 | 0026230-8 |
| | 015 | 0023688-8 |
| JANE PEREZ KAPAZI | 014 | 0022844-6 |
| JOAO CARLOS POLETO | 013 | 0022306-1 |
| JOAO HENRIQUE DA SILVA | 022 | 0026332-7 |
| JOAO LUIZ RODRIGUES BISCAIA | 018 | 0025714-5 |
| JOAO NELSON KINAL | 005 | 0026789-6 |
| JOAO ROGERIO NIELS | 003 | 0024132-9 |
| JOEL ILAN PACIORNIK | 028 | 0026938-9 |
| JORGE LEANDRO LOBE | 032 | 0027446-0 |
| JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA | 008 | 0026927-6 |
| JOSE CID CAMPELO | 008 | 0017031-6 |
| | 006 | 0026927-6 |
| JOSE CID CAMPELO FILHO | 014 | 0022844-6 |
| JOSE CORREA PORTO DE ABREU NETO | 017 | 0024845-1 |
| JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN | 008 | 0017031-6 |
| JOSE ORTIZ | 029 | 0027098-4 |
| JOSE WANDERLEY DIAS | 005 | 0026789-6 |
| JUAREZ DA FONSECA | 005 | 0026789-6 |
| JULIO CESAR RIBAS BOENG | 007 | 0028102-7 |
| JULIO GOES MILITAO DA SILVA | 014 | 0022844-6 |
| LENICE VAN DER BROOKE | 014 | 0022844-6 |
| LIEJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI | 009 | 0017623-4 |
| LINDOLN DO CARMO SANTOS | 017 | 0024845-1 |
| LINEU MARQUES FILHO | 017 | 0024845-1 |
| LUCIANO BRAGA CORTES | 026 | 0026734-1 |
| LUCIANO ROCHA WOISKI | 022 | 0026332-7 |
| LUIS ALBERTO KUBASKI | 021 | 0026230-8 |
| LUIZ CARLOS ONOFRE ESTEVES | 020 | 0026062-0 |
| LUIZ DE CARLO | 027 | 0026890-4 |
| LUIZ FLORIDO ALCANTARA | 014 | 0022844-6 |
| LUIZ O COSTA PEREIRA MENDES | 022 | 0026332-7 |
| LUIZ ROGERIO MORO | 033 | 0027178-7 |
| LUIZA MARIA PEIXE CAVENAGHI | 008 | 0017031-6 |
| MAIRA NUBIA DE ORTEGA | 007 | 0028102-7 |
| MANOEL CACHENSKI DAHER | 004 | 0026243-5 |
| MARCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA | 016 | 0024692-0 |
| | 026 | 0026734-1 |
| MARGOS RUY FRANCO DE MAGEDO | 005 | 0026789-6 |
| MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON | | |
| | 033 | 0027178-7 |
| MARTA LUCIA LAPIKOSKI | 002 | 0020497-9/01 |
| MAURI JOSE ROIKA | 019 | 0025873-9 |
| MAURICIO SOUZA BOCHNIA | 025 | 0026710-1 |
| MIRIAM VENTURA DA SILVA | 016 | 0024692-0 |
| NATALIO ERONY BERTAPELLI | 022 | 0026332-7 |
| NELSON BUSATO | 012 | 0020953-2 |
| NESTOR VALDO VISINTIN | 012 | 0020953-2 |
| NIVALDO VITORINO | 017 | 0024845-1 |
| ODILON REINHARDT | 030 | 0027135-2 |
| ORLANDO GUEDES DE OLIVEIRA | 010 | 0018801-2 |
| OSMAR SOUTO GOMES | 009 | 0017623-4 |
| PAULO CARNEIRO DE SIQUEIRA | 013 | 0022306-1 |
| PAULO CESAR MOSER | 009 | 0017623-4 |
| PAULO DA CUNHA BOAL | 013 | 0022306-1 |
| PAULO MOSER | 013 | 0022306-1 |
| PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA | 013 | 0022306-1 |
| PEDRO ANTONIO COELHO DE SOUZA FURLAN | 017 | 0024845-1 |
| RAUL SILVA WOLFF | 009 | 0017623-4 |
| REGINA APARECIDA CAMPOS | 034 | 0026558-1 |
| RENATE CLAUDIA MATZKEIT | 007 | 0028102-7 |
| RENATO SOARES DIAS | 029 | 0027098-4 |
| RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO | 006 | 0026927-6 |
| ROBERTO COSTA RACHID | 010 | 0018801-2 |
| ROGERIO GOUVEIA | 006 | 0026927-6 |
| RONALDO ALBUZ DRUMMOND DE CARVALHO | 016 | 0024692-0 |
| ROSA AKEMI MASSUKE | 030 | 0027135-2 |
| ROSALDO JORGE DE ANDRADE | 017 | 0024845-1 |
| ROSANGELA DO Rocio SMANIOTTO | 026 | 0026734-1 |
| ROSEMARI STORRER | 013 | 0022306-1 |
| RUBENS XAVIER DE FRAGA | 032 | 0027446-0 |
| SERGIO LUIZ BARBOZA PETROCHINSKI | 013 | 0022306-1 |
| SIMONE FARIAS PROTECIA | 005 | 0026789-6 |
| SUELI DA SILVA | 012 | 0020953-2 |
| TADEU DONIZETI BARBOSA RZNISKI | 017 | 0024845-1 |
| TANIA MARA GARCIA COSTA | 018 | 0025714-5 |
| THEODORO KEPPEM FILHO | 016 | 0024692-0 |
| TORAMATU TANAKA | 031 | 0027404-2 |
| VALDEMAR ZAIDEN SOBRINHO | 019 | 0025873-9 |
| VANDERLEI JOSE FOLLADOR | 023 | 0026379-0 |
| VICTOR GERALDO JORGE | 032 | 0027446-0 |
| WALTER APARECIDO COSTA | 021 | 0026230-8 |
| ZANONI DE QUADROS GONCALVES | 002 | 0020497-9/01 |

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0020235-9/01

RECORRENTE : ALTAIR JOSE TRAVENSOLLI E SUA MULHER
 RECORRENTE : ESPOLIO DE BENEVENUTO BENATO
 RECORRENTE : ESPOLIO DE ROSA MAROCHI BENATO
 ADVOGADO : MILTON PAULO NOGUEIRA
 RECORRIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
 RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADVOGADO : GISELA DIAS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

015.PROCESSO : 0025245-5/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 18A VARA CIVEL
 RECORRENTE : COMPET AGRO FLORESTAL SA
 ADVOGADO : GEORGE BUENO GOMM
 ADVOGADO : EDSON PEREIRA CARDOSO
 RECORRIDO : DARIO DE TOLEDO PIZA
 ADVOGADO : RAUL MAZZA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : LOURIVAL BARAO MARQUES
 ADVOGADO : JORGETE ANGELA VALENTE PEREIRA

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

016.PROCESSO : 0026041-1/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RECORRENTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS
 SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
 ADVOGADO : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO
 ADVOGADO : IRINEU TONINELLO
 ADVOGADO : LUCIANO ROCHA WOISKI
 ADVOGADO : ELOINA DA CRUZ MACHADO
 RECORRIDO : VITORIA ROCHA GUIMARAES
 ADVOGADO : MILTON LUIZ CLEVE KUSTER
 ADVOGADO : MURILO CLEVE MACHADO
 ADVOGADO : RUY CARDOSO FERREIRA

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

017.PROCESSO : 0026055-5/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RECORRENTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS
 SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : LUCIANO ROCHA WOISKI
 ADVOGADO : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO
 ADVOGADO : IRINEU TONINELLO
 ADVOGADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO

ADVOGADO : ELOINA DA CRUZ MACHADO
 RECORRIDO : AGLAE CORDEIRO FERREIRA DO AMARAL
 RECORRIDO : CLARISSE MARIA CORDEIRO FERREIRA DO
 AMARAL
 ADVOGADO : OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO

Divisão de Processo Crime

RELACAO No. 34-93

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|-----------------------------------|-------|--------------|
| JUTAI TABORDA DE MORAES | 001 | 0017125-3/08 |
| LUIZ DILSON PINTO | 001 | 0017125-3/08 |
| RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE | 001 | 0017125-3/08 |

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) - PARA INDICACAO DE PEGAS
 PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.

001.PROCESSO : 0017125-3/08
 COMARCA : CURITIBA
 AGRAVANTE : EXCOM INTERNACIONAL COMERCIO DE
 LICENCAS DE USO DE PRORIEDADES
 INTELLECTUAIS LTDA
 ADVOGADO : JUTAI TABORDA DE MORAES
 ADVOGADO : LUIZ DILSON PINTO
 AGRAVADO : RENE ARIEL DOTTI SECRETARIO DE
 ESTADO DA CULTURA
 ADVOGADO : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

TRIBUNAL DE ALÇADA**Atos da Presidência**

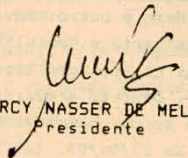
P O R T A R I A N. 197/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08442/93, resolve:

DESIGNAR

CELIA CRISTINA ARRUDA, matricula n. 5442, Contador nivel 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para sem prejuizo de suas demais atribuições, exercer as funções de Chefe da Divisão de Contadoria do Departamento Econômico e Financeiro, com as vantagens previstas em lei e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 12 de agosto de 1993.


 DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

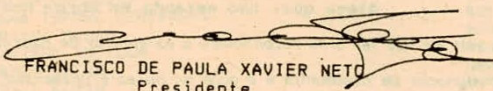
P O R T A R I A N. 198/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no artigo 2o., inciso I, da Resolução n. 1/90, resolve:

CONVOCAR

sessão plenaria, para o dia 20 de agosto corrente, sexta-feira, as 15 horas e 30 minutos, para eleição do Vice-Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 17 de agosto de 1993.


 FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
 Presidente

Secretaria

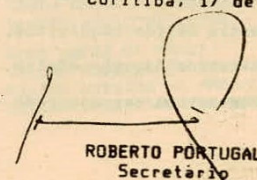
ORDEM DE SERVICO N. 237/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08709/93, resolve:

C A S S A R

as férias legais alusivas ao presente exercicio, de SUELI DO ROCIO DE CARVALHO ADRIANO, matricula n. 5296, Assessor Judiciário simbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Servico n. 236/93, do último dia 12, assegurando-lhe o direito de usufrui-las oportunamente.

Curitiba, 17 de agosto de 1993.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

ce o falecimento de seu irmão, Sr. UBALDO ALÍPIO PINHO, em data de 25 de Junho de 1975... 7- Ultrapassadas as questões preliminares su pra esboçadas, mister se faz o oferecimento da sobre partilha do imóvel abaixo descrito, e que, deverá constar do respectivo auto e carta de adjudicação: "Lote de terreno nº 13, da quadra nº 22, da Planta Vila Maria Augusta II, de Indicação Fiscal nº 98-030-013000, sem benfeitorias, medindo 25,00 metros de frente para a antiga Rua 3, atual Professor Orlando S. Lobo, do lado direito de quem da rua referida olha o imóvel medindo 15,00 metros onde faz frente a Rua Ernesto Guaita para a qual faz esquina, do lado esquerdo medindo 15,00 metros onde confronta com o lote 12.000, tendo na linha de fundos 25,00 metros onde confronta com o lote fiscal 14.000. Perfazendo a área total de 375,00m2 (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), averbado em nome de Osmar Alves Ferreira sob nº 4.467, do Livro 4-D, em data de 28 de janeiro de 1986, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, havido pela Planta registrada com Inscrição nº 16.756, do Livro 3-L, onde se acha inscrito às fls. 79/80 do Livro 98-N do 11º Ofício de Notas de Curitiba."... 9- Em virtude do falecimento da inventariante, requer se digno Vossa Excelência, em nomear o ora requerente para tal cargo, que através de seu procurador, subscreverá o respectivo compromisso. Diante do exposto e mais pelo possa ser suprido por Vossa Excelência, requer o processamento da presente sobre-partilha, processando-a pelo rito de arrolamento sumário, e nomeando o requerente como inventariante, para ao final, determinar-se a extração da competente CARTA DE ADJUDICAÇÃO, para o seu registro perante o Registro Imobiliário, tudo na forma da descrição atualizada pela Prefeitura Municipal de Curitiba. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *[assinatura]* (UBIRAJARA BINHARA), Escrivão, subscrevi e assino por o Mem do MM Dr. Juiz de Direito, de conformidade com a Portaria nº 001/87.

[assinatura]
UBIRAJARA BINHARA
Escrivão

T - 37303 : P - 3852

EDITAL

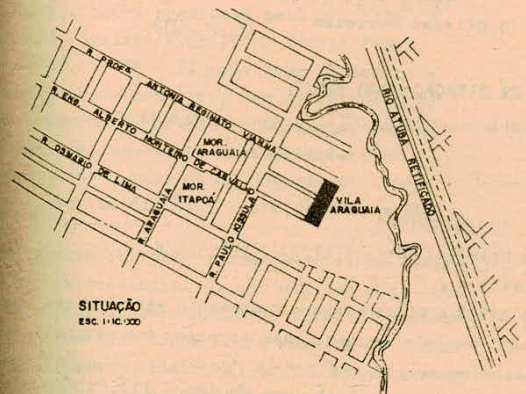
Leila de Ribeiro Urban, oficial titular do Terceiro Registro de Imóveis, desta comarca de Curitiba - Fr,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foram apresentados, em seu cartório, com endereço na rua Emiliano Ferneta, 207/303, 10º andar, salas 102/104, nesta cidade, os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei de Loteamentos, referente ao loteamento denominado "VILA ARAGUAIA", bairro do Cajuru, de propriedade da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - Cohab-CT, conforme o R.2 da matrícula nº. 16.529; cujos documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.

Decorridos 15(quinze) dias da última publicação deste edital, escoado estará o prazo para as impugnações, e será lançado na matrícula respectiva o registro do mencionado loteamento, na forma prevista no art. 19 da Lei nº. 6.766 de 19.12.1979.-

Curitiba, 11 de agosto de 1993

[assinatura]
Leila de Ribeiro Urban



FRS 500,00 - P. 4161 3x19.20.20

EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA A CITAÇÃO DE DOMINGOS DADONA

JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Raitani Condessa, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, especialmente do(a) Sr(a). DOMINGOS DADONA, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos nº 000698/93 de ORDINARIA DE DIVORCIO, em que é (são) requerente BENTA DA LUZ DADONA, é requerido DOMINGOS DADONA.

Tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: que casaram-se em data de 27 de julho de 1963 pelo regime de comunhão Universal de Bens; que desta união adveio o nascimento de um filho; que a sociedade conjugal perdurou por seis meses da data de celebração do casamento; que o requerido abandonou o lar conjugal estando em lugar incerto e não sabido.

OBS. A requerente é beneficiária à Gratuidade da Justiça.

DESPACHO DE FLS. Cite-se o requerido para oferecimento de resposta no prazo de 15 dias, mediante edital com o prazo de 20 dias. Curitiba, 04 de agosto de 1.993, (A) Carlos Alberto Raitani Condessa.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para a Citação de DOMINGOS DADONA, brasileiro, casado, filho de JOAO DADONA e de MARIA FURTADA DADONA.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 10 de agosto de 1.993. Eu, *[assinatura]* (Carlos Dirceu M. Pacheco, escrivão designado e ou Dirce L. M. Pacheco, empregada juramentada), datilografei e subscrevi.

G. P. 4246

[assinatura]
CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA
Juiz de Direito

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ANTONINA DE ANTONINA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONCURSO

O Doutor Mauro Bley Pereira Juizior MM, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, pelo presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos Senhores: 1) Duyla Vieira Novaes Schuchovski; 2) Silmara Elias Gomes de Paula; 3) Margareth Regi a Wolf Fernandes; 4) Dirce Beatriz Petry; 5) Iracema Garcia Vaz; 6) Vera Lucia Teixeira Faria da Silva; 7) Rose Mary de Oliveira; 8) Rodrigo Timoteo; 9) Aurea Celia Burcoski; 10) Sergio Paulo de Oliveira; 11) Luiz Antonio Zabalkos Rolo; 12) Beatriz Alete Glitz Layer; 13) Cleide Abila Basso; 14) Celia Garcia da Silva; 15) Lea Aparecida Vaz Portella; 16) Sergio Augusto Silva; 17) Auverânio Santos Alves; 18) Eliane Aparecida Andrade; 19) Lauro Gouveia Neto; 20) Marcileze Zambiacco; 21) Fumiko Aci Sakamoto; 22) Paulo Alves de Oliveira; 23) Gisele Cardoso Giambarregi; 24) Marli de Bley Blessa; 25) Leila Maria de Faria; 26) José Iri-ue Marco des de Araujo; 27) Vice-ete Rodrigues; 28) Newton Roberto Borjio; 29) Lairto Luiz Borges; 30) Elimari Ramos Rodrigues; 31) Henrique Arthur Mass; 32) Valia Catari-ia Stafi; 33) Joao ogueira Pacheco; 34) Cláudio-el Campigotto; 35) Rogério Borba; 36) Adalberto Ateles Araujo; 37) Elisabeth Cordeiro Bedim; 38) Mauricio José Ferrero; OBS: o de se le 08) Rodrigo Timoteo, le se Rodrigo Timoteo Taborda, que foi redesignado o dia 18 (dezoito) de 08 (setembro) de 1.993, as 08:30 (oito horas e trinta minutos), a Escola Estadual Dr. Brasilio Machado, situada à Rua Co's, Alves de Araujo, 02-Centro, próximo a Praça Corael Macedo, esta Cidade de Antonina, Paraná, para o concurso para o preenchimento do Cartório, ou seja, Escrivão do Cartório Criminal desta Comarca, bem como através do mesmo, solicitamos os candidatos acima mencionados, para que compareçam à data, local e horário acima designado com suas máquinas de escrever (datilografar). Para que chegue ao conhecimento de todos e para que o futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no atrio deste fórum, bem como será publicado no Diário da Justiça do Paraná. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Antonina, Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três. Eu, *[assinatura]* Renato Cruz de Souza, Escrivão Designado, o subscrevi.

[assinatura]
Mauro Bley Pereira Juizior
Juiz de Direito

F. CRS 2.730.00.P. 4181.P. JUSTIÇA

COMARCA DE APUCARANA

CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO DA SILVA CAMPOS, SUA MULHER, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE TRINTA DIAS.

O Doutor WILLIAM ARTUR PUSSI, Juiz Substituto desta Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos nº 388/92, de USU CAPTÃO, em que são: GENESIO MANOEL DOS SANTOS, Requerente e, CASTRO & CASTRO LTDA., Requerida, que, ficam, por este meio, citados os srs. ANTONIO DA SILVA CAMPOS, sua esposa, se casado for, bem como INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, com prazo de 30 dias, para os termos da pe